



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO – RS
Secretaria Municipal da Administração

1

EDITAL N° 013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de **AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESCOLA e PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, até quando houver a exigência imprescindível para o preenchimento de vagas existentes nas Escolas Municipais, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 a 237 da Lei Municipal nº 2273/2002, decidiu anular a questão número vinte e nove (29) da prova do Auxiliar Administrativo de Escola.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,
em 15 de fevereiro de 2016.

Ronaldo da Costa Madruga
Prefeito Municipal em exercício

Registre e Publique-se

LUIZ HENRIQUE CHAGAS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração